

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO N° 338/2021

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM NA ESCOLA TECNICA DE GUARABIRA – ETEG, LOCALIZADA NA RUA LUIZ PORPINO DA SILVA, 120, AREIA BRANCA, NA CIDADE DE GUARABIRA–PB, MANTIDA POR VIRGINIO ENSINO, TREINAMENTO PROFISSIONAL E CURSOS LTDA. - CNPJ 13.625.261/0001-49.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n° 254/2021, exarado no Processo n° 0008945-8/2020, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, pelo período de 2 (dois) anos, o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem na Escola Técnica de Guarabira – ETEG, localizada na cidade de Guarabira–PB, mantida por Virginio Ensino, Treinamento Profissional e Cursos Ltda. - CNPJ 13.625.261/0001-49.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 4 de novembro de 2021.